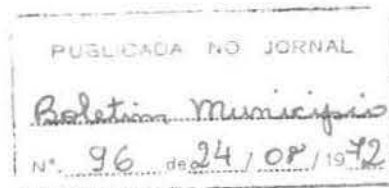


*Estância de São José dos Campos*  
*Prefeitura*  
*Caixa Postal 204*  
*Estado de São Paulo*



LEI Nº 1.643/72  
de 24 de agosto de 1972

Dispõe sobre denominação  
de rua na sede do Municí-  
pio.

A Câmara Municipal de São José dos Campos  
aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Madre  
Thereza" o trecho da Avenida São José compreendido entre a Praça  
Rui Dória até a esquina das ruas Coronel Madeira e Luiz Jacinto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam-  
pos, 24 de agosto de 1972.

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-  
to, aos vinte e quatro dias do mes de agosto de mil novecentos, seten-  
ta e dois.

*Terezinha*  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

*8.1-107*  
SSO/DJ/lpt